



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA:	Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
SETOR:	Coordenadoria de Cultura
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Marília Scheffer

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

89/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de instalação elétrica para realização da XXVI Festa Estadual da Ovelha, a realizar-se na data de 13 a 15 de março de 2026.

I- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Campo Alegre/SC, e suprir à necessidade de realizar a XXVI Festa Estadual da Ovelha e seus eventos parceiros e integrantes da programação, em comemoração aos 129 anos de emancipação política e administrativa do município. Para tanto se faz necessária a contratação de uma empresa especializada em serviços elétricos, para viabilizar a realização do evento, que prevê a contratação de mão de obra para instalação elétrica, serviço que necessita de capacidade técnica específica, com certificações e instruções normativas específicas ao ramo de atuação de “eletricista”, donde os mesmos operam juntos aos postes da CELESC devendo obedecer ainda aos certificações que a própria concessionária de energia elétrica exige para tal serviço.

Busca-se com o presente a instalação, manutenção e desinstalação de toda estrutura elétrica do evento, bem como fornecer projeto elétrico com ART de execução a serem entregues e aprovados na Concessionária Celesc e órgãos competentes, e todos os serviços relacionados ao fornecimento de energia elétrica para a execução e realização da festa em toda sua estrutura durante todos os dias de realização do evento.

II- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como Planejamento da Administração;

A festa acontece em sua XXVIª EDIÇÃO, constando PPA, LDO e LOA. Não há previsão no plano de contratação anual, pois o mesmo está sendo regulamentado no município, e será implantado gradativamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

III-requisitos da contratação;

Os requisitos da contratação de empresa para a realização e organização da XXVI Festa Estadual da Ovelha do Município de Campo Alegre/SC devem abranger aspectos como conformidade legal, experiência técnica tanto para a elaboração do projeto elétrico com ART com aprovação na Concessionária Celesc e órgãos competentes quanto para a execução dos serviços para a realização da festa em toda sua estrutura durante todos os dias de realização do evento, visando a escolha do fornecedor mais adequado para atender às necessidades do evento de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Ainda, a contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômica financeira que serão detalhadas no Termo de Referência.

O limite de preços para aceitação da proposta serão valor de referência utilizado pela Administração.

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de instalação elétrica, manutenção (plantão de eletricista durante o evento) e desinstalação de toda a estrutura elétrica dos eventos XXVI Festa Estadual da Ovelha e eventos integrantes, compreendendo: Espaço 1: Calçadão da Cascatinha, Avenida Getúlio Vargas e Avenida Cel. Bento D'Amorim. Espaço 2: Praça de Esportes Mauricio Foitte. DESCRIÇÃO: - O total de instalação elétrica para os Espaços é de até 160 pontos/espacos (entre eles, barracas do tamanho de 10x10, 5x5 e 3x3; e ainda instalação para fornecimento de food truck, carrinhos de pipoca, churros ou similares), e compreende: a) A instalação elétrica composta por 1 disjuntor com 1 tomada 10A, 1 ponto de luz com bocal (sem lâmpada instalada) para as tendas 3x3 e 5x5 e 2 pontos de luz com bocal (sem lâmpada instalada) para as barracas 10x10m; b) o fornecimento da instalação elétrica para os pontos de alimentação ou food trucks composto por 1 disjuntor com 1 tomada de 20A quando solicitado pela comissão organizadora do evento; c) o fornecimento da instalação elétrica para o WC Container composto por 1 disjuntor e 1 tomada; - Instalação de varal de luz incluindo lâmpadas no Pavilhão da área Cidade Cultura, Sabores Campo Alegre, Pavilhão de shows do Palco Oswaldir Dranka e pavilhão anexo ao Calçadão da Cascatinha (4 pavilhões com cordão de luz estilo varal e refletores). - Instalação de material de decoração (disponibilizados pela licitante/Prefeitura Municipal) junto aos postes de energia da CELESC, incluindo ART de instalação elétrica bem como demais documentos de exigência para o serviço propostos pela Concessionária de Energia Elétrica de Santa Catarina.	Serviço	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	- Instalação de energia elétrica para o Palco Oswaldir Dranka e Palco Alternativo, abastecidos por gerador de energia de 180KVA's, Tensão nominal 380 fase-fase, 220 fase neutro, frequência 60hz. A locação do gerador em questão é de responsabilidade da licitante (Prefeitura Municipal de Campo Alegre). - Instalação de hastes de aterramento em todas as estruturas de pavilhão e barracas 10x10, 5x5 e 3x3 conforme o projeto elétrico aprovado junto à Celesc e projeto preventivo aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. - Instalação de luzes de emergência conforme o projeto preventivo aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. - Desinstalação elétrica de todos os pontos e pavilhões, entregando o material elétrico de forma organizada e incluindo ainda um inventário técnico deste material utilizado à Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer. - Identificação dos pontos de energia com placas de advertência, "Risco de Choque Elétrico" - Serviço de Plantão de eletricista incluindo atendimento emergencial presencial com dois eletricitas (plantão) nos dias 13, 14 e 15 de março de 2026 das 10h00min às 03h00min, e toda a gestão do serviço/obra até sua conclusão. - Elaboração de Projeto Elétrico específico para a realização do evento aprovado pela Concessionária de Energia Elétrica CELESC incluindo Anotação de Responsabilidade Técnica ART.		
--	---	--	--

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O presente processo para a prestação de serviços elétricos de realização da XXVI Festa Estadual da Ovelha, foi precedido de um levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis para atender à demanda por esses serviços.

Análise das Alternativas Possíveis:

- Execução direta pelo município: contratação de pessoal próprio para a execução dos serviços – embora fosse uma boa alternativa a longo prazo, esbarra na transitoriedade do evento, ainda, o quadro de servidores do município é insuficiente para atender à totalidade da demanda, o que resultaria em atrasos na execução dos serviços.
- Delegação atividade material (atividade/responsabilidade): a realização de eventos é uma atividade complexa que envolve diversos aspectos, como planejamento, logística, contratação, artistas e atração com blocos e grupos folclóricos, entre outros. Em muitos casos, é difícil para a prefeitura ter a expertise e os recursos humanos necessários para realizar eventos de forma eficiente e econômica.

Por essa razão, a contratação de empresa para a elaboração de projeto, instalação, manutenção e desinstalação de toda estrutura elétrica do evento, é a alternativa mais viável e vantajosa. Um dos principais benefícios é a especialização. Empresas que prestam esses serviços de elétrica têm conhecimentos específicos e experiência, o que resulta em um evento de maior qualidade e bem-sucedido. Outro benefício é a redução de riscos.

Enfim, a contratação de empresa especializada é uma opção viável e vantajosa, garantindo um evento eficiente e econômico ao município e seguro para os visitantes, contando com a expertise e os recursos de empresa especializada e reduzir riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi o menor preço entre os três orçamentos apresentados totalizando **R\$129.200,00**. Segue tabela com estimativa dos valores médios:

ITEM	DESCRIÇÃO	RJ MONTAGENS ELETROTECNICA LTDA ME CNPJ:20.488.401/0 001-40	ELETRISEG ENGENHARIA LTDA CNPJ:20.461.797/00 01-31	ELERO OHM LTDA ME CNPJ:14.258.505/0 001-65
1	Contratação de mão de obra elétrica para instalação, manutenção (plantão de eletricista durante o evento) e desinstalação de toda a estrutura elétrica do evento, compreendendo, conforme descrito no item 1 do T. R.	R\$119.800,00	R\$128.300,00	R\$139.500,00

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fornecer uma descrição abrangente da solução proposta para a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos e serviço de mão de obra elétrica para a realização da XXVI Festa Estadual da Ovelha, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

A solução inclui plano para a elaboração de projetos, a entrega, montagem e desmontagem dos equipamentos e assistência técnica.

Ainda, o contrato preverá atendimento emergencial eletricitas (plantão) em todos os dias do evento estabelecendo prazos e procedimentos para garantir a eficiência e pontualidade das operações, minimizando eventuais impactos no cronograma dos eventos e riscos aos visitantes.

VIII- justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados a garantia de padronização e qualidade: a uniformização dos serviços prestados permite garantir



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

qualidade consistente. A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do presente objeto.

Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para elaboração dos projetos e execução dos serviços de elétrica para a realização do evento corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município no momento.

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Os resultados pretendidos se devem a organização de um evento de forma sincronizada, na qual uma empresa executa seu serviço em consonância com as demais, obtendo êxito ao objetivo comum que é a realização total da XXVI Festa Estadual da Ovelha.

Espera-se ainda que os serviços especializados contribuam para melhor eficiência e segurança durante o evento.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Previamente ao início dos estudos foi formada uma comissão de organização do evento, que reúne profissionais da Secretaria de Cultura, Turismo, e Esporte, que se reunirão frequentemente com a finalidade de subsidiar o bom andamento do planejamento do evento.

Esta Secretaria realizou consulta junto à empresa concessionária de energia elétrica – CELESC no que diz respeito às documentações e certificações necessárias de capacidade técnica, para empresas terceirizadas que executam serviços junto aos postes da Celesc. Importante ressaltar que conforme a explicação, por email, da Concessionária de energia, é necessária a exigência do CHTE (Certificado de Homologação Técnica de Empreiteira) e/ou CRC (Certificado de Registro Cadastral) para esta contratação, pois haverá itens de decoração luminosos a serem fixados nos postes de energia, e ligados diretamente na rede da Concessionária.

Solicitou auxílio de eletricista no que tange a descrição do serviço a ser executado, buscando solucionar o problema da melhor forma possível; e buscando ainda obter conhecimento claro para ser possível a fiscalização do contrato.

Para a fiscalização e gestão contratual o município dispõe de servidores capacitados a serem indicados como fiscais e gestores.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Para execução dos serviços será realizado a locação de figuras luminosas com desenhos temáticos para as instalações junto aos postes da CELESC, sendo estes, os materiais específicos para a realização total dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Por se tratar de prestação de serviço específico, o qual não terá ligação direta com o meio ambiente, o serviço não terá impactos ambientais causadas pelas ações humanas, e neste projeto não serão realizadas interferências.

Isso ocorre porque a natureza do serviço não envolve atividades que tenham efeitos diretos sobre o meio ambiente.

XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação de empresas capazes de prestar os serviços técnicos de elaboração de projetos e execução dos serviços de elétrica, mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A prestação destes serviços cumpre as finalidades às quais se propõe e é adequado à atividade à qual se destinam.

Campo Alegre, 02 de fevereiro de 2026.

Marilia Scheffer

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

